



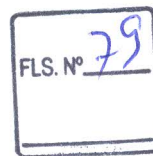
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de São João do Oeste



DECRETO N.º 057/2018

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 110/2018, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 110/2018, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2018, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, COM ÁREA TOTAL DE 4.095,35 M², CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob nº. 070/2018.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 20 de Novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FLS. Nº 80

MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 523/2018

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público JOÃO PEDRO PEREIRA, Licença Especial pelo período de seis (06) meses, referente ao período aquisitivo de 01/08/1991 a 01/08/2001, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se no setor de trabalho no dia 19 de maio de 2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de novembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Avenida Maximiliano Vicente 1950, Sala 01 Centro
CEP. 85.270.000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 002/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.260, de 12 de Junho de 1990 e Lei Municipal nº 24.2913, bem como a deliberação plenária em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2018, ata nº 005/2018 do CMDCA:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA. PERÍODO DE 05 DE DEZEMBRO 2017 A 30 DE JUNHO DE 2018.

Art. 2º. APROVAR O SALDO SUPERIOR A 30% DO RECURSO DO AFILIAÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA. DELIBERAÇÃO 002/2018. O saldo maior que 30% justifica-se pelo fato de não serem arcuados até o momento todas as propostas do Plano de Ação, tais como os cursos profissionalizantes.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Palmital - PR, 25 de julho de 2018

Eva Caroline Zinzi
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 523/2018

SUMULA: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública KARLLA CLAZER LORENZETTI, 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo 05/03/2017 a 04/03/2018, para serem gozadas a partir de 19/11/2018 a 18/12/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de dezembro de 2018.

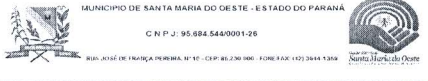
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de novembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



DECRETO Nº 057/2018

SUMULA: Revoga Processo Licitatório nº 110/2018, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 018/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1º: Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 110/2018, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 018/2018, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, COM ÁREA TOTAL DE 4.095,35 M², CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANHILHA E DEMAIS PROJETOS", tendo em vista o mesmo ser "DESERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob nº. 070/2018.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 20 de Novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ESTILO - JEFERSON LOPES - MEL

OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa para fornecer material gráfico. Para atendimento a diversas Secretarias do Município.

VALOR: 14.024,00 (quatorze mil e vinte e quatro reais).

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

VIGÊNCIA: 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018
MODALIDADE: Pregão nº. 102/2017
FOTO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 057/2018
Procedimento Licitatório nº 112/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS URBANAS, CAPINAGEM, ROÇADA, CORTE DE GRAMA E PINTURA DE MEOFIPIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

DATA DE ABERTURA: 03/12/2018 às 09:00 horas

PROTOCOLO ATÉ: 03/12/2018 às 08:30 Horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 184.800,00(Cento e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br e-mail: licit@palmital.pr.gov.br. Também poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs das 13:00 às 17:30hs.

Palmital-PR, 20/11/2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.582/0001-72
Rua Alexandre Kardak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (41) 3664-1129/3664-1149/3664-1393
E-mail: camaramunicipalemoo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre a eleição para renovação da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura 2019/2020.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Regimento Interno prevê a antecipação da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura 2019/2020, em seu art. 9º, §7º, para o modo de licitação;

RESOLVE:

art. 1º. Fica antecipada e marcada a eleição de renovação da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura 2019/2020 para o dia 11 de dezembro de 2018, às 10h00min na sede da Câmara Municipal.

§1º. A eleição será conduzida da mesma forma da eleição da mesa diretora.

§2º. A partir da data da aprovação dessa resolução os candidatos interessados na disputa dos cargos da mesa diretora da Câmara Municipal poderão apresentar chapas e solicitar o devido registro junto à secretaria, até a 18h00min da data designada para eleição.

art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 19 de novembro de 2018.

CLARETINA PEREIRA
Presidente
JACIR ZERBET
Vice Presidente
AGNALDO FAZ DE SÁBIA
1º Secretário
LEO JOSÉ MAURO MACHADO
2º Secretário



EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa GRIL GRAFICA VAPORA LTDA ME.

OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa para fornecer material gráfico. Para atendimento a diversas Secretarias do Município.

VALOR: 30.110,00 (trinta mil, cento e dez reais e trinta e cinco centavos).

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

VIGÊNCIA: 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018
MODALIDADE: Pregão nº. 102/2017
FOTO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ARTS GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA.

OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa para fornecer material gráfico. Para atendimento a diversas Secretarias do Município.

VALOR: 17.108,70 (dezoito mil, cento e oito reais e setenta centavos).

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

VIGÊNCIA: 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018
MODALIDADE: Pregão nº. 102/2017
FOTO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ